



Intervenção Ambiental SEM AAF	Intervenção APP	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
		10050000286/14	NUCLEO POUSO ALEGRE

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL INCONFIDENTES  
Endereço: , 0  
Município: UF: CEP: Telefone: CPF/CNPJ: 18.028.829/0001-68  
Bairro: CEP: Telefone:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL INCONFIDENTES  
Endereço: , 0  
Município: UF: CEP: Telefone: CPF/CNPJ: 18.028.829/0001-68  
Bairro: CEP: Telefone:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Ponte Sobre Rio Mogi Guacu  
Município/Distrito/UF: INCONFIDENTES/Bairro Escritorio Velho-  
Registro: 00 0 0 OURO FINO INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 362.657 Y(7): 7.531.092 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K  
Área Total (ha): 0,0150  
Área Total RL (ha): 0,0000

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0150
<b>Área Total (ha)</b>	<b>0,0150</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,0150	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	REFORMA/CONSTRUÇÃO DE PONTE SOB	0,0150

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0150
<b>Total</b>	<b>0,0150</b>

  

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0150
<b>Total</b>	<b>0,0150</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	NATIVA	0,34	M3

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	0,0150
APP com uso antrópico consolidado	0,0150
Outros: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOGI GUA	0,0150
<b>Total</b>	<b>0,0150</b>

*[Handwritten Signature]*  
SUPRAM - SUL DE MINAS  
Amilton Ferri Vasconcelos  
Superintendente Regional  
MASP: 1147646-2





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JOSE MARCOS DE OLIVEIRA - MASP: 1020997-1

Data da Vistoria: quarta-feira, 13 de agosto de 2014

**11 - AUTORIZAÇÃO**

SUPRAM - SUL DE MINAS  
Amilton Ferri Vasconcelos  
Superintendente Regional  
MASP: 1147646-2

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 25/08/2014

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 25/08/2014

Data de Validade: 25/08/2016

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

- Medida(s) Mitigadora(s): a) Impedir o trânsito de animais domésticos de grande e médio porte nas áreas de preservação permanente, realizando o cercamento de toda extensão limítrofes destas áreas às duas margens do rio. b) Instalar duas placas com cunho educacional e técnico em pontos estratégicos do empreendimento. c) Manter o solo sempre coberto por vegetação nativa rasteira à margem do manancial hídrico, especialmente o local objeto de intervenção, após o término das obras, objetivando evitar qualquer tipo de erosão. d) Utilização de práticas de conservação de solo como Construção de bacias de contenção ao longo da estrada, com orientação técnica, visando captação das águas pluviais e impedimento de carregamento de solo para dentro dos mananciais hídricos e conseqüente assoreamento. F) Retirada de dentro da calha do Rio Mogi Guaçu, do material que porventura, durante as obras de reforma/construção da ponte, for depositado nesta calha e depositar fora de área de preservação permanente, em local adequado e de forma adequada.
- Medida(s) Compensatória(s): Reflorestamento em uma área de 0,29,57ha ou 2.957m<sup>2</sup> à margem do Rio Mogi Guaçu, às Coord. Geog. N<sup>o</sup> Long-362.657 e Lat-7.531.092, DATUM SIRGAS 2000 e Fuso 23K.

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Item 01: Executar na íntegra o que está acima proposto e apresentar relatórios fotográficos/ descritivos ao NRRRA de Pouso Alegre - semestralmente.

Prazo: Conforme cronograma apresentado.

\* Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

Área de Intervenção: 0,01,50ha

Área de Compensação Florestal: 0,0,29,57ha.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):  
Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)  
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):  
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"**